

PORTARIA N.º 255/2022.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, que será constituído por representantes das Secretarias e demais órgãos responsáveis por políticas públicas necessárias para assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo habitação, educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, segurança pública, entre outras.

Artigo 2º - O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP é responsável pelo acompanhamento, interlocução e articulação das demandas locais, visando à garantia das políticas públicas necessárias ao atendimento das famílias e será coordenado por representantes do Ente Público local que terá a seguinte constituição:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude
Secretária Meirielly Cruz dos Santos

II – Secretaria Municipal de Saúde
Secretária Ana Patrícia Jaques Marques Quidute Araújo

III – Secretaria Municipal de Educação:
Secretário Evaldo José do Nascimento Araújo

IV – Secretaria de Finanças e Receita Municipal
Secretária Eliana Matilde de Carvalho Marques

V – Secretaria Municipal de Administração
Secretária Janilde Matilde de Carvalho Gomes

VI – Secretaria Municipal de Governo
Secretário Igor Nogueira Soares

VII – Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário Marcos Cleberson Pereira Diniz

